



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 03
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017


"PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A SALEH ASAD ABDALLA JUNIOR".

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, aditar o presente para constar, no que tange a prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo do contrato de prestação de serviços de perícias médicas dos servidores municipais vinculados ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e autorização das Internações Hospitalares nº 009/2017, pelo período de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 26 de outubro de 2020.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


SALEH ASAD ABDALLA JUNIOR
CREDENCIADO


ALEX DA SILVA BANDEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792

